

# O sistema parlamentar de governo

> Ives Gandra



Com a adoção das eleições diretas, quando da redemocratização, o país avançou, se comparado ao regime de exceção, então vigente. Não adotou, todavia, o melhor sistema, que, a meu ver, é o parlamentar, em que as eleições para chefe de Governo são sempre indiretas, podendo ou não ser diretas, para chefe de Estado.

O notável jusfilósofo Lijphart, em seu livro intitulado *Democracies*, examinou, em 1984, quais os países que, depois da 2ª. guerra mundial, tinham permanecido sem ruptura institucional e encontrou apenas 20: 19 deles com regime parlamentar e um (Estados Unidos) com regime presidencial.

É o presidencialismo regime da “irresponsabilidade a prazo certo”, enquanto o parlamentarismo, de “responsabilidade a prazo incerto”. Margareth Thatcher ficou 11 anos num governo parlamentar, tendo sido afastada, sem qualquer trauma, quando pretendeu aumentar a tributação. Nenhum presidente americano pode ficar por mais de 8 anos no poder, após a era Roosevelt.

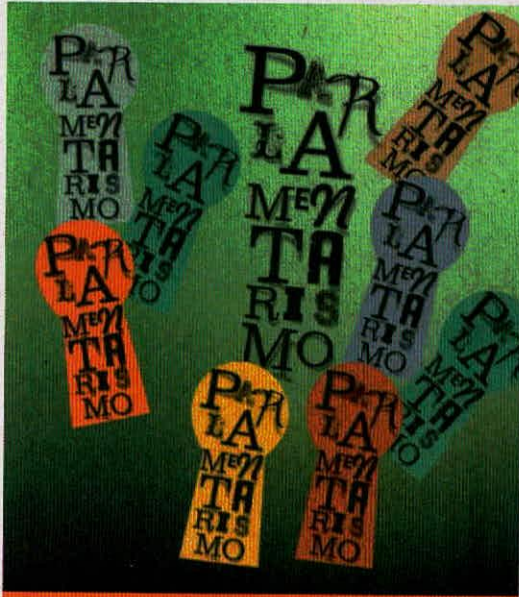
Collor, num processo traumático, sofreu *impeachment*. Os golpes de 30, 45 e 64 no Brasil provam a instabilidade do sistema presidencial, fenômeno permanente, nas diversas nações latinoamericanas.

No sistema parlamentar, as preferências do eleitor concentram-se num número limitado de agremiações. Os partidos são de ideias e não de pessoas. Já no presidencialismo, são de pessoas, multiplicando-se, em um sem número, as agremiações. Prova disso é que, no país, temos “donos” de 32 partidos, como se fosse possível existir 32 ideologias políticas diferentes!

Quando se diz que o Brasil não pode adotar o parlamentarismo, porque não tem partidos políticos, respondo, à luz da experiência mundial, que o Brasil não tem partidos políticos porque não tem o parlamentarismo.

O presidencialismo é um sistema monárquico a prazo certo. Como o eleitor é chamado apenas para votar, sua influência sobre o escolhido é nenhuma. O eleito não tem preocupação maior em respeitar o eleitorado, senão poucos meses antes das novas eleições, para atraí-lo. Ele e seus amigos dirigem o país, a sua imagem e semelhança. No parlamentarismo, não. Dependendo sempre do controle de um Parlamento, os partidos - que não são meras legendas, mas representantes de ideias - têm voz ativa, o cidadão controla o Parlamento e este o che-





**“Collor, num processo traumático, sofreu *impeachment*. Os golpes de 30, 45 e 64 no Brasil provam a instabilidade do sistema presidencial, fenômeno permanente, nas diversas nações latino americanas”**

fe do executivo, com um super controle, nos períodos de crise, pelo chefe de Estado.

Por outro lado, os “estelionatos eleitorais”, materializados em mudanças de legendas sem especial motivação, não ocorrem no parlamentarismo, a não ser em casos excepcionais, pois os partidos representam linhas ideológicas bem definidas e as carreiras são construídas dentro deles.

Há a acrescentar que o parlamentarismo gera a burocracia profissionalizada, em que o chefe de governo procura cercar-se de pessoas competentes, escolhendo, para as funções mais relevantes, aqueles servidores concursados que mais se aproximem de suas ideias. Assim, no caso de queda de um gabinete, o país passa a ser dirigido, temporariamente, por burocratas de carreira. Finalmente, embora os Ministros exerçam cargos de confiança acordados en-

**“Estelionatos eleitorais, materializados em mudanças de legendas sem especial motivação, não ocorrem no parlamentarismo, a não ser em casos excepcionais, pois os partidos representam linhas ideológicas bem definidas e as carreiras são construídas dentro deles”**

tre os partidos, a competência é essencial para que o governo se mantenha.

Por essas razões, a meu ver, as eleições indiretas, em um regime parlamentar, trariam mais avanço à democracia, por fortalecerem os partidos. Penso que a descrença do povo brasileiro no homem público e na política decorre do sistema presidencial, que não facilita uma participação maior do cidadão na condução dos negócios públicos. Lembro, finalmente, desde os bancos acadêmicos, sou parlamentarista, tendo presidido, de 1962 a 1964, o diretório metropolitano do Partido Libertador, em São Paulo, único partido a defender, à época, a forma parlamentar de governo.

( FOLHA DE S.PAULO, Opinião A3, 25/janeiro/2014 )



Ives Gandra

É advogado tributarista, professor, escritor e jurista. Exerce o cargo de presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomércio- SP. Fundou o Centro de Extensão Universitária, no qual é presidente honorário.